

Ofício nº 51 (CN)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

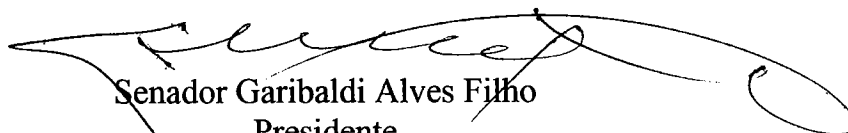
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 412, de 2007, que “Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.”

À Medida foram oferecidas 11 (onze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

faa/mpv07-412

Secretaria de Expediente

MPV Nº 412/2007
Fls. 42

Secretaria-Geral da Mesa SETO 20/fev/2008 15:08

Ponto: 2582 Assi

Urigeni